



MUNICÍPIO DE CAMINHA

EDITAL

LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA:

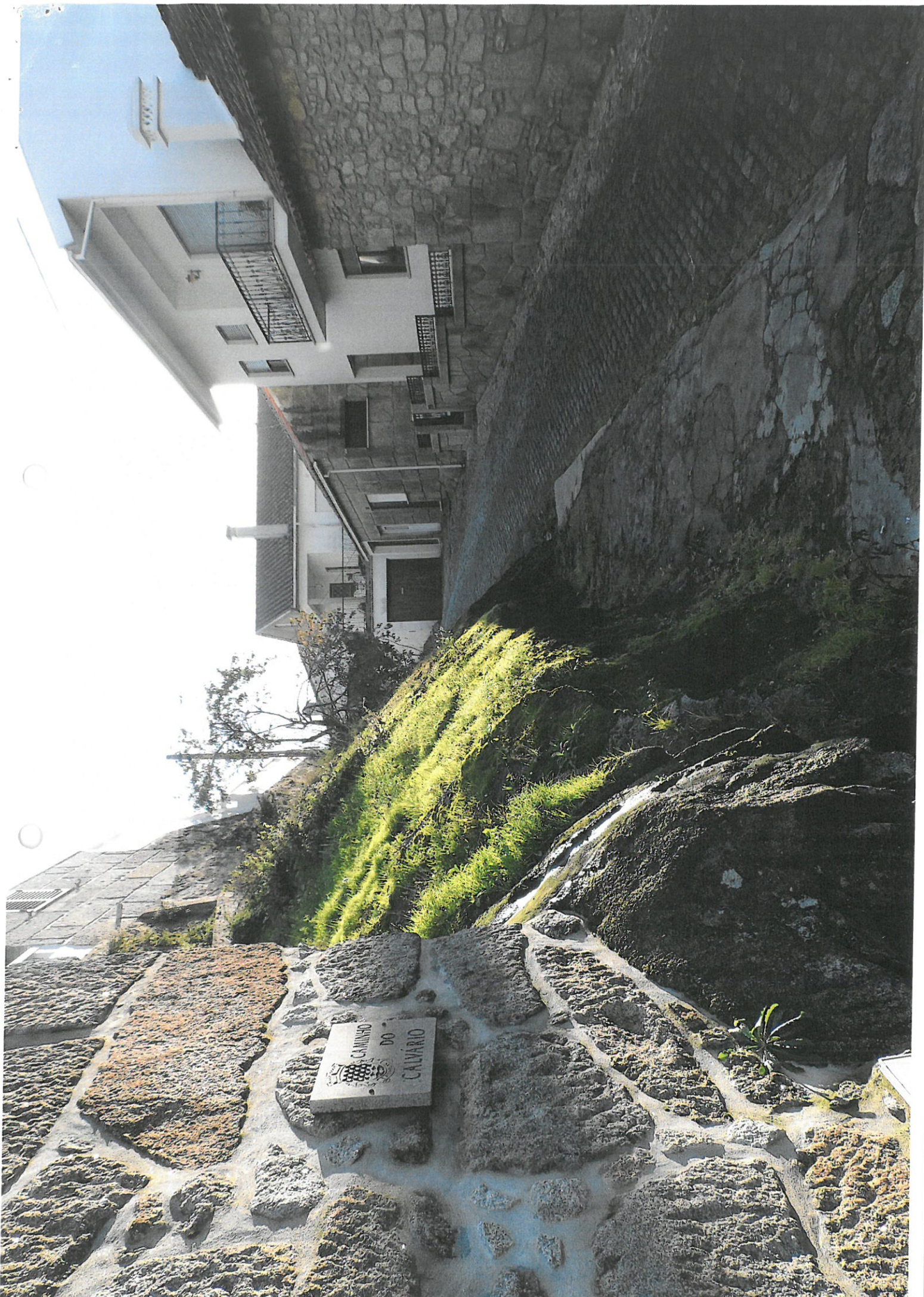
Faz público que, por seu despacho de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, deliberou ao abrigo do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Setembro e pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do Regulamento para Atribuição de Denominação a Ruas e Praças das Povoações, de 18/09/1990, e à delegação de competências da Câmara Municipal aprovada em reunião de Câmara de 23/10/2013, aprovar a atribuição do topónimo "*Caminho do Calvário*" ao arruamento com início na Rua Ilídio Couto e sem saída, na freguesia de Lanhelas. Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Idalina Lima* Idalina Lima, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Administração, o subscrevi.

Paços do Concelho de Caminha, 01 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Miguel Alves)



CAMINHO
DO
CALVÁRIO



CAMINHO
DO
CALVÁRIO

